



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 28 - PROGEP/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Editais nº 123/2023 e 23/2024 - PROGEP/UFMS, torna pública a Divulgação, definitiva, da análise dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP) no Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMS, conforme exposto abaixo:

1. Conforme o item 2.6. do Edital nº 127 - PROGEP/UFMS, de 13 de dezembro de 2023, foram analisados apenas os vídeos dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMS.
2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.
3. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

GISELENE WALTER DA SILVA

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 28 - PROGEP/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
VAGA [785]
Ciências Biológicas/Farmacologia

| INSC | NOME DO CANDIDATO | CONFIRMAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO |
|------|---|------------------------------------|
| 8577 | MARCOS VINICIUS FERNANDES SILVA MASALSKAS | INDEFERIDO |

FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
VAGA [789]
Engenharias/Engenharia de Produção

| INSC | NOME DO CANDIDATO | CONFIRMAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO |
|------|-------------------------|------------------------------------|
| 8533 | MICHEL DOS SANTOS SILVA | INDEFERIDO |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669239** e o código CRC **77F42BDC**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000218/2022-15

SEI nº 4669239